|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1495663/2022 |
| INTERESSADO | Comissão Eleitoral Nacional  |
| ASSUNTO | Contribuições ao Regulamento Eleitoral |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1445/2022

Homologa Contribuições ao Regulamento Eleitoral e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 29 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício Circular CAU/BR nº 006/2022-PRES o qual solicita o envio de contribuições dos CAU/UF ao projeto que altera o Regulamento Eleitoral;

Considerando a Deliberação nº 006/2022 da COA-CAU/RS que aprovou contribuições para o aprimoramento do Processo Eleitoral do CAU.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar as contribuições do CAU/RS ao anteprojeto de resolução que propõe alterar o Regulamento Eleitoral do CAU, conforme abaixo listadas:
	1. Possibilitar a votação através do aplicativo do CAU, em paralelo ao SICCAU;
	2. Estabelecer critérios e limites aos aportes financeiros;
	3. Manter o limite de 2 (dois) mandatos consecutivos, por Conselheiro, independentemente de ser no Conselho Estadual ou Federal;
	4. Implantar a licença do Presidente no período eleitoral;
	5. Implantar a proibição de participação de Conselheiros candidatos em representações externas durante o período eleitoral;
	6. Promover dispositivos que garantam a representatividade de mulheres no quadro de conselheiros e conselheiras titulares e suplentes;
	7. Possibilidade de recomposição de vaga única de Conselheiro em caso de vacância, com alternância indiscriminada entre titulares e suplentes.
2. Determinar o encaminhamento da presente deliberação à Presidência do CAU/BR com a solicitação de consideração das sugestões de melhorias;
3. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat; e 04 (quatro) ausências, dos conselheiros Aline Pedroso da Croce, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fabio Muller e Letícia Kauer.

Porto Alegre – RS, 29 de abril de 2022.

 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**131ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1445/2022 - Protocolo nº 1495663/2022 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi
 | Favorável |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Ausente |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fabio Muller
 | Ausente |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Letícia Kauer
 | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Magali Mingotti
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Pedro Xavier de Araujo
 | Favorável |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 131** |
| **Data: 29/04/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1445/2022** – Regulamento Eleitoral. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (04) total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |